



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1903 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 09 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 398/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal ANA REGINA DE OLIVEIRA, contratada emergencialmente no cargo de Professora, matriculada sob o nº 21476, o afastamento por motivo de doença, conforme comunicado de decisão, expedido pelo I.N.S.S., no período de 02 de novembro de 2022 a 16 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02 de novembro de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de dezembro de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 399/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Karina da Silva Ferreira Fernandes, investida no cargo de Supervisora Escolar, matrícula nº 21419, com base no artigo 88, inciso III da lei municipal nº 029/2.003, a ausência do serviço por 07 (sete) dias úteis consecutivos, em razão de haver contraído matrimônio, no dia 07 de dezembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022, conforme consta da inclusa certidão de casamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de dezembro de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 400/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Sidinei Guarnieri de Souza, investido no cargo de Vigia, matrícula nº 21066, com base na lei municipal nº 029/

2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03/10/2021 a 02/10/2022, com início em 08 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de dezembro de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 401/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Rosilene Aparecida Marques Oliveira, no cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 20716, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/02/2020 a 01/08/2020, com início em 08 de dezembro de 2022 a 27 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de dezembro de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 402/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Josué Cardoso, investido no cargo de Jardineiro, matrícula nº 21028, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/08/2021 a 31/07/2022, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 09 de dezembro de 2022 a 28 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de dezembro de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1903 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 09 de dezembro de 2022 | PÁGINA: 2

Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e os autos, bem como todo o atendimento da Lei 8.666/93, **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ: **01.396.138/0001-14**, no valor de R\$: **996.106,46 (novecentos e noventa e seis mil cento e seis reais e quarenta e seis centavos)**, como vencedora do Processo Licitatório – Tomada de Preço 006/2022, em conformidade com o julgamento proferido pela Comissão Julgadora de Processos Licitatórios, instituída pela Portaria Municipal 093/2022.

Santana do Itararé, 08 de dezembro 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente à Tomada de Preço 006/2022 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93, em favor do licitante vencedor:

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA, no valor de R\$: 996.106,46 (novecentos e noventa e seis mil cento e seis reais e quarenta e seis centavos).

Santana do Itararé, 08 de dezembro 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2022

REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS DE TODOS OS LOGRADOUROS PÚBLICOS POR ILUMINAÇÃO EFICIENTE EM LED, INCLUINDO TELEATENDIMENTO, TELEGESTÃO E OPERAÇÃO NOS DIVERSOS LOGRADOUROS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E DESCARTE DAS LÂMPADAS ANTIGAS DE VAPOR DE SÓDIO, DENTRE OUTRAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, referente ao Contrato de Financiamento nº 0606257-48 FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

Valor: R\$ 996.106,46 (novecentos e noventa e seis mil cento e seis reais e quarenta e seis centavos).

Prazo de Execução: 120 dias contados a partir da Ordem de Serviço.

Data da Assinatura do Contrato: 08/12/2022.

Data da Vigência do Contrato: 08/12/2023.



1903diario09dezembro2022.pdf

Código do documento d0ac68c4-125a-4513-b13b-c48784171c44



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

09 Dec 2022, 19:27:54

Documento d0ac68c4-125a-4513-b13b-c48784171c44 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-12-09T19:27:54-03:00

09 Dec 2022, 19:28:14

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-12-09T19:28:14-03:00

09 Dec 2022, 19:28:22

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.99 (hosts-177-223-108-99.zaaztelecom.com.br porta: 38788) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2022-12-09T19:28:22-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9c6362ffd74c4c19835f0238af08e0cbf6e88c33da31965f4e20157b0b70c63b

(SHA512):e7f97503d1cd070db74fb290fcf8052fbae8cf97a0ef72bca7f4fe19a35738db9ae071df726e039ed0c602ce65d7055caa05395cf2ecc89e5102e7599fc4c697

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign